



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PUBLICAS



JUSTIFICATIVA

Registro de preço para eventual locação de máquinas e equipamentos

A justificativa para a realização de uma licitação para a locação de máquinas e veículos é fundamentada em diversos aspectos.

Abaixo estão algumas justificativas comuns para a realização desse tipo de licitação:

Necessidade Operacional:

Atender a demanda por máquinas e veículos específicos para a realização de obras, serviços, ou atividades essenciais para a organização, as quais não podem ser atendidas com os recursos atualmente disponíveis.

Renovação da Frota:

Substituir veículos e máquinas mais antigos que estão desgastados, e consomem mais combustível, tornando-se economicamente inviáveis a longo prazo.

Ampliação de Capacidade:

Expandir a capacidade de prestação de serviços ou realização de obras devido a um aumento na demanda, exigindo a aquisição ou locação de máquinas e veículos adicionais.

Redução de Custos:

Buscar opções de locação que possam ser mais econômicas do que a aquisição direta, especialmente quando se consideram os custos de manutenção, depreciação e seguro.

Flexibilidade Operacional:

A locação permite ajustar rapidamente a frota de máquinas e veículos de acordo com as necessidades desse município.

Atendimento à Legislação:

Cumprir com os requisitos legais e regulatórios que exigem que determinadas contratações sejam realizadas por meio de processos licitatórios, garantindo a transparência e a equidade nas aquisições públicas.

Garantia de Qualidade:

Assegurar a qualidade e confiabilidade das máquinas e veículos por meio da seleção de fornecedores qualificados e da definição de critérios técnicos rigorosos no edital de licitação. É importante que a justificativa seja clara, bem fundamentada e alinhada com os objetivos estratégicos da organização ou entidade. Além disso, o processo licitatório deve seguir todas as normas e regulamentos aplicáveis, garantindo a transparência e a igualdade de oportunidades para os potenciais fornecedores.

A despesa com os objetos está estimada em:

R\$ 24.175.100,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES, CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CEM REAIS) para todo o objeto.

Marabá - PA, 04 de setembro de 2023


Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa
Técnico em Gestão
portaria nº 620/2017-GP